



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 345

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo vista o Acórdão proferido, nos autos de Recurso Extraordinário nº 607124/PR, do Supremo Tribunal Federal, já transitado em julgado, e o contido no protocolado sob nº 10.208-782-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, VIANEI DOMINGOS BENKA, RG nº 6987772-9/PR, inscrição nº 60495, de para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de janeiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência